



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1921/2019

APROVADO EM 16/05/2019

SANCIONADA EM 22/05/2019

EMENTA:

Concede Título de Cidadão ao Sr. José Olavo Bueno dos Passos.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1921/2019

Concede Título de Cidadão ao
Sr. José Olavo Bueno dos
Passos.

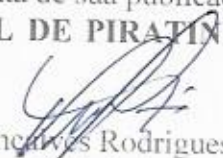
VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **José Olavo Bueno dos Passos**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE MAIO DE 2019.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Luis Carlos Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração